

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE MARÇO DE 2018

Nº 049

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1048/2018, de 14 de março de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Manutenção Geral.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Francisco Weide Figueiredo Silva para exercer o cargo de Subcoordenador de Manutenção Geral da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2018-SEMA, de 12 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 324/2018 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MÁRCIA RÉGIA MEDEIROS MORENO, Matrícula nº 5207, Auxiliar de Estatística, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 18 de Março de 2018 à 18 de Março de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Março de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CHIARA LIA DE MEDEIROS, Matrícula 11369, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 02.03.2018 à 09.03.2018, devendo retornar as suas funções em 10 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIANA SAMILES BARROS DA SILVA, Matrícula 11587, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 15.02.2018 à 24.02.2018, devendo retornar as suas funções em 25 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SONIA MARIA SILVEIRA DE ASSIS, Matrícula 11568, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.03.2018 à 15.03.2018, devendo retornar as suas funções em 16 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º. Conceder a RODOLFO TAVARES NETO, Matrícula 11418, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.02.2018 à 12.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 13.03.2018 à 27.03.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 28 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º. Conceder a MARIA GORETTI DE MEDEIROS, Matrícula 5946, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.02.2018 à 09.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 10.03.2018 à 23.04.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 24 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a MARIA ELIZADIAS, Matrícula 7411, de 02.03.2018 à 16.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a SANDRA GOMES DE MACEDO, Matrícula 9328, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.02.2018 à 13.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 14.03.2018 à 28.03.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 29 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NÚBIA EDNA R. BEZERRA, Matrícula 5255, de 08.02.2018 à 08.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 09 de Abril de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VANESSA KELLY GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula 11534, de 24.02.2018 à 24.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DAS DORES FELIZARDO CID, Matrícula 5045, de 09.02.2018 à 18.02.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 19 de Fevereiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MÁRCIA RÉGIA MEDEIROS MORENO, Matrícula 5207, de 16.02.2018 à 17.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA ZILMA DOS SANTOS CASSIMIRO, Matrícula 9252, de 07.03.2018 à 04.06.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 05 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VALDINETE RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula 5976, de 21.02.2018 à 21.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JORGE JAIME ENÉAS DE SOUZA, Matrícula 7575, de 01.03.2018 à 09.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 10 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 161/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FÁTIMA MARIA M. DE SOUZA, Matrícula 5810, de 24.02.2018 à 22.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 162/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GERUZA SILVA DE ARAÚJO MELO, Matrícula 12407, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.02.2018 à 09.03.2018, devendo retornar as suas funções em 10 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALICE MARIA SANTIAGO OLIVEIRA, Matrícula 12169, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 05.02.2018 à 07.02.2018, devendo retornar as suas funções em 08 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2018-SEMA, de 13 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Comunicado de Decisão e Memorando 050/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ZENAIDE LEITE DE PAULA, Matrícula 7650, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.02.2018 à 05.03.2018, devendo retornar as suas funções em 06 de Março de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2018-SEMA, de 14 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 278/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ALBERTO RODRIGUES SANTOS, Matrícula 5940, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Março de 2018 à 19 de Junho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2018-SEMA, de 14 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 104/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a PAULA FRANCINETE BARBOSA MENDES GOMES, Matrícula 7406, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Março de 2018 à 14 de Junho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2018-SEMA, de 14 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 116/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a DENISE JANUÁRIO DA COSTA, Matrícula 7429, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Abril de 2018 à 02 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2018-SEMA, de 14 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1603/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a UBIRATAN DE LUCENA FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 7354, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Abril de 2018 à 02 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2018-SEMA, de 14 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 115/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a PAULA RÉGIA IRINEU DE ALCÂNTARA, Matrícula 9536, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Abril de 2018 à 02 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2018-SEMA, de 14 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 112/2018 - SEMA:

RESOLVE: conceder a SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7401, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 02 de Abril de 2018 à 02 de Abril de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2018-SEMA, de 14 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 359/2018 - SEMA:

RESOLVE: conceder a UIRATANIA ANDRÉ DE AZEVEDO, Matrícula nº 11335, Orientadora Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 14 de Março de 2018 à 14 de Março de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Março de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2018-SEMA, de 14 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 360/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARCIANO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula 11284, Professor de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Março de 2018 à 19 de Junho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Junho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 020 – Secretaria de Agropecuária. e Desenv. Agrário - Programa de trabalho: 2.067 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Regina Maria Barbosa Tinôco - Contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania - Programa de trabalho - 2.039 – Manutenção da Secretaria - Programa de trabalho: 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência; 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA; 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Antonio Dantas Neto – p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,51. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica - Programa de trabalho: 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Programa de trabalho: 2.072 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% - Infantil - Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso - 1000/1019 - Unidade orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa de trabalho: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação; 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio; ; 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil; 2.021 – Manutenção das atividades de jovens e adultos – Eja; 2.022 – Manutenção das atividades de educação especial; 2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – Fala Mais ; 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recursos: 1000/1015/1058 Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Abel Soares Ferreira p/contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,51 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 030 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho - 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde Programa De Trabalho: 2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde - 2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Pab; 2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC - 2.037 – Bloco Vigilância em Saúde - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 / 1064 / 1065 / 1066 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Jalmir Simões Da Costa p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,51 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 018 – Secretaria M. de Tributação - Programa de trabalho: 2.064 – Manutenção da Secretaria ; 2.065 – Modernização e Reestruturação do Sistema Arr. Tributária - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Mário David De Oliveira Campos p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 — Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 012- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Programa de trabalho: 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio ambiente - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Paulo De Tarso Dantas Lima p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Produto: Gasolina Comum Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Etanol/Alcool Valor equilibrado em R\$ 3,51 - Oleo Diesel Comum Valor equilibrado em R\$ 3,77 - Oleo Diesel S 10 Valor equilibrado em R\$ 3,82 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito - Programa de trabalho: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete - 2.099 – Cursos Preparatórios para o ensino superior Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000- Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Etanol/Alcool Valor equilibrado em R\$ 3,51 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 015 – Secretaria M. de Transito – Demutran - Programa de trabalho: 2.059 – Manutenção das atividades do Demutran 1.190 – Modernização Adm e reestruturação do Demutrn - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 – Da vigência: A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Edilson Fidellis Da Silva p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum Valor equilibrado em R\$ 4,38 - Etanol/Alcool Valor equilibrado em R\$ 3,51 - Unidade orçamentária: 024 – Secretaria M. de comunic. e Eventos - Programa de trabalho: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 2.112 – Comunicar, Integrar e Eventos - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante – RN - CNPJ nº n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa Joaquim Alves Flor E Cia Ltda, CNPJ nº 08.328.395/0008-34 - Do objeto: O presente instrumento tem como objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos Administrativos decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2017, com as seguintes variações: Gasolina Comum: Valor equilibrado em R\$ 4,38 – Oleo diesel Comum: Valor Equilibrado R\$ 3,77 – Oleo diesel S-10 Valor Equilibrado: R\$ 3,82 - Etanol/Alcool: Valor Equilibrado R\$ 3,51 - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas do presente termo de Apostilamento o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos - Programa de trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 - A vigência é a partir da assinatura deste Apostilamento, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente exercício financeiro.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2018.
 José Basílio Do Nascimento Júnior – p/ contratante
 Tércio Câmara Flor – p/ contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1707310010.129/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EBARA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 04.471.402/0001-25. DO OBJETO: Aquisição Futura de Equipamentos de Informática DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido pelo fornecimento o valor total de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta centavos), cujas despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: Unidade orçamentária: 024 – Secretaria M. de Comunic. e Eventos - Programa de trabalho: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da despesa: 44.90.52 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000 todos previstos na Lei Municipal n.º 1.621, de 28 de dezembro de 201. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2018. Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos p/ contratante e EBARA TECNOLOGIALTDA. p/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1711220022.102/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 35.304.898/0001 76. DO OBJETO: aquisição gradual de pneus de borracha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de nº 117/2017. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estrut. Da Secret. De Trab. Assist.S. e Cida. NATUREZA DA DESPESA 33.90.30- Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.049–Apoio org. e gest. do prog. Bol. Fam. e cad. unico- IGD/PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30- Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1029., previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2018
 Antônio Dantas Neto - p/ contratante
 Felipe Abner Rodrigues de Souza - p/ contratada

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGA e adjudicando a proposta vencedora da licitante mencionada a seguir: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ: 12.801.601/0001-82, com os itens 01 e 02, com valor total dos itens de R\$ 31.540,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta reais). O item 03 foi declarado fracassado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2017.
 Hélio Duarte Dantas
 Secretário Municipal de Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1706020011.115/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a CARLOS ANTÔNIO DA SILVA ME, CNPJ nº 15.426.384/0001-86. DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, além da instalação de equipamento novos, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, edital do pregão presencial n.º 067/2017 e seus anexos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de 1.785,00 (hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067– Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de março de 2018
 Regina Maria Barbosa Tinoco - p/ contratante
 Carlos Antônio da Silva - p/ Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1706020011.116/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a M.S.M & A.C.O COMÉRCIO SERVIÇOS E , CNPJ nº 04.932.503/0001-56 DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, além da instalação de equipamento novos, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, edital do pregão presencial n.º 067/2017 e seus anexos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067– Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de março de 2018
 Regina Maria Barbosa Tinoco - p/ contratante
 Carlos Antônio da Silva - p/ Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1706020011.105/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CNPJ nº 14.026.965/0001-68 e a Contratada a M.S.M & A.C.O Comercio Serviços E Construções, CNPJ nº 04.932.503/0001-56. DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, além da instalação de equipamento novos, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, edital do pregão presencial n.º 067/2017 e seus anexos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.113,50 (um mil cento e treze reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094– Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2018
 Micael Moreira da Silva - p/ contratante
 Mayara da Silva Moura - p/ Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1706020011.054/2018

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a MAYARA DA SILVA MOURA, CNPJ nº 04.932.503/0001-56. DO OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, além da instalação de equipamento novos, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, edital do pregão presencial n.º 067/2017 e seus anexos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 4.766,00 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria Municipal de Administração PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2018
 Miguel Rodrigues Teixeira - p/ contratante
 Mayara da Silva Moura - p/ Contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 05.909.537/0001-92 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.
 Emília Caroline Maia De Medeiros
 Maria Elza Carlos De Gois

PUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 166/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa F Batista Da Silva – Me, CNPJ nº 27.141.629/0001-08 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Junho de 2018, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. – Acréscimo de quantitativo: Pelo presente Termo Aditivo haverá um acréscimo de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil cento e setenta e cinco reais) ao valor inicial do contrato, que importa em acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024 - Secretaria Municipal de Municipal de Comunicação e Eventos – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ – FONTE DE RECURSOS 1000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2017.
 Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos
 Francisco Batista da Silva

PUBLICAR POR INCORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.026.122/0021-02 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. (a) JALMIR SIMÕES DA COSTA, cujos dados constam do Contrato Originário, e de outro Sr.(a) GISLLAYNE MAYARA SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 067.562.094-50, residente na RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, LOT. SANTA TEREZINHA III, SÃO GONÇALODO DO AMARANTE/RN, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR, no Contrato de Locação 005/2017, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, em conformidade com a autorização do Prefeito Municipal, nos termos da Lei 8.666/93, fica considerado rescindido o contrato em face do encerramento da vigência contratual, declarando o LOCADOR/CONTRATADO ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, bem como, dá plena, total e irrevogável QUITAÇÃO pelo valor de todos os aluguéis até a data desta Rescisão Contratual, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título, obrigando-se também seus herdeiros e sucessores. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. São Gonçalo do Amarante, 14/03/2018. Gisllayne Mayara Silva Do Nascimento para Contratado/Locador(a) e Jalmir Simões da Costa para Contratante/Locatário(a)

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2018

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incommensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo 1803130013, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta da Sra. MISLLANE MAYANE SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 067.093.824-60, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Rua Nossa Senhora De Fátima, Nº 499, Lot. Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento da UBS do loteamento Santa Terezinha III, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 1.203,44, totalizando o valor global de R\$ 11.432,68, cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual de 2018, na seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. Do Fundo M. de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 - Bloco de financiamento da atenção básica - PAB; NATUREZA DA DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO 1000/1064.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15/03/2018
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
PROCESSO Nº 1803130013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Misllane Mayane Silva Do Nascimento, CPF: 067.093.824-60; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da UBS do loteamento Santa Terezinha III; Com o valor mensal de R\$ 1.203,44 (um mil e duzentos e três e quarenta e quatro reais), até o quinto dia útil do mês subsequente, totalizando o valor global de R\$ 11.432,68 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção das Ativ. Do Fundo M. de Saúde; PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 - Bloco de financiamento da atenção básica - PAB; NATUREZA DA DESPESA 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; FONTE DE RECURSO 1000/1064. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 15/03/2018. Vigência: a contar do dia de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018; Contratante: Jalmir Simões da Costa. Contratado: Misllane Mayane Silva Do Nascimento.

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 004/2018, de 12 de março de 2018.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS EM APURAR AS CAUSAS DO ATRASO NAS OBRAS DE TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PADRÃO SUS, LOTE 01 NOS BAIRROS DE NOVO AMARANTE E GOLANDIM II, E LOTE 02 NOS BAIRROS DE SANTA TEREZINHA, DECORRENTE DO CERTAME LICITATÓRIO “RDC N.º 002/2014” E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 186/2014 E N.º 065/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 012/2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Contratos Administrativos n.º 0186/2014 e 0065/2015, decorrentes do certame licitatório “RDC N.º 002/2014”.

Considerando a necessidade de apurar as causas de atrasos nas obras de três Unidades Básicas de Saúde, constantes nos contratos administrativos 0186/2014 e 0065/2015, obras de engenharia fiscalizadas por esta Secretaria de Infraestrutura, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Apurar a causa do atraso nas obras de três Unidades Básicas de Saúde – Padrão SUS, Lote 01 nos Bairros de Novo Amarante e Golandim II, e Lote 02 no Bairro Santa Terezinha, decorrentes do certame licitatório “RDC n.º 002/2014”, cujo Contrato Administrativo n.º 0186/2014, foi assinado em 25/08/2014, com a Ordem de Serviços assinada na mesma data, bem como o Contrato Administrativo 0065/2015 que foi assinado em 11/02/2015, com a Ordem de Serviços assinada na mesma data.

Art. 2º - Para desenvolver os trabalhos de apuração versados no artigo anterior ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais:

I – ALEX SANDRO PINHO SALVIANO, Subsecretário de Saneamento, matrícula 11.670;

II – SILVANA PATRICIA PORPINO SANTOS DA SILVA, Técnica em Edificações, matrícula 9.800;

III – SIMONE FEITOSA COUTINHO, Subsecretária de Manutenção, matrícula 12.088.

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente à satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4º - A Comissão iniciará o trabalho imediatamente a publicação desta Portaria e perdurará enquanto a obra estiver em execução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

IPREV

DEFERIMENTO PROVISÓRIO DAS CANDIDATURAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV 2018-2020

Em conformidade com o item III.1 do Edital Nº001/2018, os seguintes servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município de São Gonçalo do Amarante, aptos a se candidatar, obtiveram suas candidaturas deferidas pela comissão eleitoral para o pleito de membro do Conselho Fiscal e Administrativo:

1. Gilvan Monteiro da Costa – Servidor Ativo
2. Lauriana Martins dos Santos - Servidora Ativa
3. Maria de Fátima da Silva – Servidora Ativa
4. Vicente Maurício do Nascimento - Servidor Ativo

Assim como os seguintes pensionistas e aposentados em cargo efetivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, também declarados aptos, tiveram suas candidaturas deferidas:

1. Antônio Crispiniano de Barros – Servidor Inativo
2. Sebastiana Lima de Oliveira – Servidora Inativa

Importante ressaltar que conforme o edital supracitado, em seu item VI.1, o prazo para apresentação de pedido de reconsideração das candidaturas indeferidas e impugnação das demais candidaturas se encerrará em 19 de março de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente da Comissão de Pleito



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br